

Processo Seletivo Simplificado de Estágio da Prefeitura Municipal de  
Turvo – Edital 01/2023

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08**

O Prefeito Municipal de Turvo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Processo Seletivo Simplificado de Estágio nº 01/2023, **CONVOCA** os candidatos aprovados, abaixo relacionados a comparecer na SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO, situado na Avenida Doze de Maio, nº 353, Turvo/PR munido dos documentos pessoais e demais documentos descritos de acordo com o **item 14.4 do Edital de Abertura para o Processo Seletivo Simplificado de Estágio Nº 01/2023**, necessários para a formalização do Termo de Contrato de Estágio, **nos dias 22, 25, 26, 27 e 28 de setembro de 2023, das 08h00 às 11h30**, conforme segue:

PEDAGOGIA SEDE				
Nº	CLASSIFICAÇÃO	ESTUDANTE	DT. DE NASC	NOTA
01	1º	JOICE FATIMA DE RAMOS	13/05/2003	70
02	2º	JOSIMERI BIRANOSKI	16/07/1988	60
03	3º	MARYANGELA MEIRA ZEVERICOSKI	01/02/1995	60
04	4º	ERIKA MACHADO DOS SANTOS	19/04/1994	55
05	5º	JOZIANE DA LUZ CORDEIRO DE ALMEIDA	08/05/1992	50

PEDAGOGIA DISTRITO				
Nº	CLASSIFICAÇÃO	ESTUDANTE	DT. DE NASC	NOTA
01	3º	MARIA EDUARDA JÔAS	18/05/2006	85
02	4º	JÉSSICA ALVES PINHEIRO DA SILVA	15/11/1994	80
03	5º	JOYCE MARCELA FERREIRA NOGUEIRA PILONETTO	01/06/2002	70

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS:**

- a) Fotocópia da Cédula de Identidade e do CPF;
- b) Fotocópia da Carteira de Trabalho;
- c) Fotocópia do Comprovante de Endereço Atualizado;

- d) Foto 3x4;
  - e) Fotocópia do Comprovante de Matrícula atualizado e compatível com o Estágio Pretendido;
  - f) Fotocópia do Cartão Bancário com a numeração da Conta Corrente ou Poupança em nome do Estagiário;
  - g) Fotocópia da Cédula de Identidade do responsável legal para menores de 18 anos
- \* Estudantes com deficiência deverão entregar, no ato da contratação, laudo médico (original ou cópia autenticada), emitido nos últimos 12 (doze) meses.

Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo determinado ou comparecendo, não apresentar todos os documentos necessários à sua contratação, ou ainda apresentá-los de forma incompleta.

Turvo, 22 de setembro de 2023.

Fernanda Hack Karpinski  
Presidente da Comissão da Portaria nº 381/2023